



Programa Eco-Escolas

Página inicial

O que é?

Metodologia geral do programa

Conselho Eco-Escolas:

Definição

Membros

Regimento

Eco Código

Objetivos

Auditoria Ambiental

Plano de Ação

Galeria

## Introdução

O Colégio entrou no programa Eco-Escolas, em 2002/2003 e tem sido contemplado desde essa altura com a Bandeira Verde.

Neste ano letivo, o Clube do Ambiente é constituído por alunos desde a pré-escolar até ao 3º ciclo, tendo como tema central "**Encontra-te... com o Ambiente**", indo assim ao encontro das preocupações internacionais, mantendo-se como temas:

- Água
- Resíduos
- Energia
- Agricultura Biológica
- Transportes/Mobilidade sustentável
- Alimentação Saudável e Sustentável

## O que é o Programa Eco Escolas?

**Este é um Programa vocacionado para a educação ambiental e para a cidadania, que a Fundação para a Educação Ambiental (FEE), implementa em vários países da Europa desde o início dos anos 90.**

- Está a ser implementado em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa, desde o ano lectivo 1996/97.
- Destina-se fundamentalmente às escolas do ensino básico.
- Visa encorajar ações e reconhece o trabalho desenvolvido pela Escola em benefício do ambiente.
- Visa a aplicação de conceitos/ideias de educação e gestão ambiental à vida quotidiana da escola.
- As ações concretas desenvolvidas pelos alunos e por toda a comunidade educativa, visam a tomada de consciência de que simples atitudes individuais podem, no seu conjunto, melhorar o Ambiente global.
- Este esforço é reconhecido através da atribuição de uma Bandeira Verde, que certifica a existência, à escola, de uma educação ambiental coerente e de qualidade.
- Independentemente do número de alunos aderentes ao Programa Eco-Escolas, deve estar envolvida toda a Escolar e da Comunidade Local. Esse objetivo pode ser alcançado através da realização de: exposições, colóquios, concursos, festas e outros eventos especiais, de forma a focar a atenção da comunidade no trabalho desenvolvido, realçando a evolução do desempenho ambiental da escola.
- **Aspectos fundamentais:**
- Todos os alunos e restantes elementos da escola devem tomar conhecimento da participação da escola no Programa Eco-Escolas.
- A informação sobre as Eco-Escolas terá de ser facilmente disponibilizada aos alunos e aos visitantes, devendo, se possível, existir um "Painel Eco-Escola" em sítio bem visível na escola.

- No caso de se tratar de uma escola galardoada\* a bandeira deve estar hasteada ou colocada em local bem visível.
- Elaboração de um Eco-Código – declaração de objectivos traduzidos por ações concretas que todos os membros da escola devem seguir.

- 

#### **Abordagem temática**

- Temas base: Água, Resíduos e Energia.
- Temas do ano: Agricultura Biológica, Transportes/Mobilidade sustentável e Alimentação Saudável e Sustentável.
- Temas complementares: Não Temos
- Todos estes temas devem constar do Plano de Acção.

- 

#### **É fundamental que todos os professores tenham presente que:**

- Qualquer atividade realizada ao longo do ano lectivo em qualquer um dos Ciclos (incluindo a Pré) por um grupo de alunos, uma turma, um Departamento Curricular, ... que esteja relacionada com um dos temas já referidos e que visem sensibilizar e promover, nos e com os alunos, atitudes comportamentais responsáveis e em consonância com a preservação do ambiente, poderá ser considerada uma actividade do Plano de Acção do Programa Eco-Escolas e assim contribuir para que a Escola seja galardoada\*.
- Como tal, é fundamental que os professores responsáveis tirem algumas fotografias dos trabalhos/actividades desenvolvidas, no sentido de fazer prova da sua concretização e de enriquecer a candidatura da Escola ao galardão\*.

*\* O Galardão Bandeira Verde é um certificado de qualidade ambiental da escola. Não é um prémio monetário mas um prémio de reconhecimento público da existência, naquela escola, duma educação pelo ambiente. O Galardão consiste em:*

- Bandeira que poderá ser colocada no átrio da escola ou hasteada num mastro;
- Certificado de Eco-Escola;
- Autorização de utilização do logótipo das Eco-Escolas.

#### **Metodologia Geral do Programa**

Deverá ser estratégia do Colégio, enquanto Escola inscrita no Programa Eco-Escolas, seguir uma metodologia proposta pela ABAE, constituída por sete passos diferenciados:

1. Constituir o Conselho Eco-Escola
2. Realizar a Auditoria Ambiental
3. Concretizar o Plano de Acção
4. Monitorizar e Avaliar o Plano de Acção
5. Desenvolver Trabalhos Curriculares
6. Informação e Envolvimento da Escola e da Comunidade Local
7. Elaboração do Eco-Código

## 1. Conselho Eco Escolas

### ○ Definição

- O Conselho Eco-Escola é a força motriz do projecto e deve assegurar a execução dos outros elementos.
- Ao Conselho Eco-Escola cabe-lhe mais especificamente implementar a auditoria ambiental, discutir o plano de acção, monitorizar e avaliar as actividades e ainda coordenar as formas de divulgação do Programa na escola e Comunidade.

•

### ○ Membros

O Conselho Eco-Escolas foi constituído em Novembro após a inscrição da nossa Escola:

- Professor(a) Coordenador(a): Luís Costa e Carla Dias
- Direcção do Colégio: Maria Esmeralda Lima
- Representantes dos Docentes: Carla Dias; Olga Machado e Catarina Lima
- Representante dos Encarregados de Educação: Pedro Martins
- Representante do Pessoal Não Docente: D<sup>a</sup> Orlanda
- Autarquia: Dr. Tiago Lima
- Representantes dos Alunos:
  - dos clubes do ambiente.
- Regimento/objectivos

### **Artigo 1º**

O Conselho Eco-Escolas tem os seguintes **objectivos**:

- a) assegurar a implementação do programa Eco-Escolas, de acordo com a “Metodologia Geral do Programa”;
- b) assegurar a participação ativa dos alunos no processo de decisão do Programa;
- c) assegurar que as opiniões de toda a Comunidade Escolar são tidas em consideração e, sempre que possível, postas em prática;
- d) estabelecer a ligação com a estrutura de Gestão da Escola e com a comunidade Local.
- e) assegurar a continuidade do Programa;

### **Artigo 2º**

O Conselho Eco-Escolas tem as seguintes **competências**:

- a) elaborar um Plano de Acção Anual, com base na Auditoria Ambiental realizada;
- b) monitorizar a implementação do Plano de Acção e, se necessário, ajustá-lo por forma a serem cumpridas as finalidades do Programa;
- c) avaliar, no fim do ano letivo, o trabalho realizado;
- d) apresentar a candidatura de cada escola ao Galardão Eco-Escolas.

### **Artigo 3º**

1. Compõem o Conselho Eco-Escolas os seguintes **elementos**:

- a) 3 representantes dos Alunos;
- b) 4 representantes do Pessoal Docente;
- c) 1 representante da Direção;
- d) 1 representante do Pessoal Não Docente;
- e) 1 representante dos Encarregados de Educação;
- f) 1 representante da Câmara Municipal;

2. Podem ainda fazer parte outras pessoas ou entidades, se assim for considerado conveniente por 2/3 dos atuais membros do Conselho.

### **Artigo 4º**

O Conselho Eco-Escolas **funciona** do seguinte modo:

- a) o Conselho Eco-Escolas irá reunir-se no mínimo duas vezes por ano, e sempre que necessário, sob a presidência da professora Coordenadora do Programa;
- b) as reuniões serão convocadas pela coordenadora através de email, ou caso não seja possível de forma informal, por aviso no painel Eco-Escolas;
- c) de cada reunião será lavrada uma ata que será lida e aprovada no final da reunião ou início da reunião seguinte, conforme disponibilidade do Secretário;

## Artigo 5º

- a) este Regimento entra em vigor no momento da sua aprovação;
- b) os casos omissos serão decididos pela Direção Escolar, ouvido, sempre que possível, o Conselho Eco-Escolas.

### 2. Auditoria Ambiental

#### a) Objectivos

A Auditoria Ambiental tem como objetivo diagnosticar e avaliar a prática de ações tendentes a uma boa cultura ambiental e realizar-se-á em dois momentos distintos - no início e no final do ano lectivo. Devido às atividades inerentes ao processo, constituirá a primeira atividade de sensibilização e divulgação do Projeto. Analisados os resultados da primeira Auditoria Ambiental, cabe ao Conselho Eco-Escola definir objetivos e delinear ações concretas adaptadas à realidade do Colégio, de forma a corrigir/melhorar as situações identificadas.

No final do ano, a Auditoria Ambiental tem como objetivo avaliar todo o processo inerente à educação ambiental, que se pretende dinamizar no Colégio, evidenciando-se assim os progressos efetivos, os pontos fracos e os pontos fortes. Esta avaliação servirá, simultaneamente, de ponto de partida para o Programa a desenvolver no ano lectivo seguinte.

- b) Resultados do início do ano letivo
- c) Inquérito
- d) Conclusões

### 3. Plano de Acção

O Plano de Acção será definido após a análise dos resultados da Auditoria Ambiental, e incluirá a realização de atividades curriculares ou extracurriculares que abordem os temas definidos no âmbito do Projecto. Estas atividades devem envolver o maior número possível de alunos.

Independentemente do número de alunos envolvidos no Programa Eco-Escola, deve fazer-se um esforço de envolvimento de toda a Comunidade Escolar e Local. Esse objetivo pode ser alcançado através da realização de: exposições, colóquios, concursos e outros eventos especiais, de forma a focar a atenção da comunidade no trabalho desenvolvido, realçando a evolução do desempenho ambiental da escola.

Os trabalhos a desenvolver abordarão os temas base existentes, que são obrigatórios para obter a Bandeira Verde de Eco-Escola.

O Plano de Acção deverá incluir, obrigatoriamente:

- Diagnóstico e avaliação das políticas ambientais da escola e da comunidade escolar (Auditoria ambiental).
- Elaboração do Eco-Código

#### 4. Monitorizar e Avaliar o Plano de Acção

Todas as atividades desenvolvidas serão monitorizadas e avaliadas pelo Conselho Eco-Escola e divulgadas através de cartazes e na plataforma Moodle do Colégio.

#### 5. Desenvolver Trabalhos Curriculares

#### 6. Informação e Envolvimento da Escola e da Comunidade Local

#### 7. Eco Código

##### a) Objetivos

O Concurso Nacional Eco-Código pretende estimular a participação e a criatividade dos jovens envolvidos no Programa Eco-Escolas. Os Ecos-Estudantes deverão conseguir identificar um conjunto de atitudes e comportamentos conducentes à melhoria do ambiente no Colégio, em casa e na sua região.

O Eco-Código deverá expressar uma declaração de objetivos, traduzidos por ações concretas, que todos os membros da comunidade deverão seguir, constituindo assim o código de conduta da escola. Após a sua elaboração, o Eco-Código deve ser divulgado em todas as salas de aulas

##### b) Destinatário

Ao Concurso nacional Eco-Código podem concorrer todas as escolas inscritas no Programa Eco-Escolas.

